

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 31ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 12 DE MAIO DE 2015 - TERÇA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão, Cleonilson Nicácio Silva, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Carlos Augusto de Sousa e Francisco Joseli Parente Camelo.

Ausente, justificadamente, o Ministro Alvaro Luiz Pinto.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Alexandre Carlos Umberto Concesi.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente saudou o Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, que retornou de sua licença saúde. Saudou também o recém-empossado Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, parabenizando-o por sua primeira Sessão de Julgamento.

Em seguida, comunicou que irá, nos dias 20 e 21 de maio, à 1ª CJM para agradecer autoridades com comendas da Ordem do Mérito Judiciário Militar.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Pedindo a palavra, o Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR agradeceu os esforços do Ministro Presidente para interromper sua licença para tratamento de saúde, e cumprimentou o Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO por sua primeira Sessão de Julgamento, desejando-lhe felicidades.

Em seguida, o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA associou-se aos cumprimentos ao Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, acrescentando que completou, no dia 11 de maio de 2015, 5 anos de magistratura nesta Casa.

Após, o Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS comunicou que termina hoje o prazo para que os Ministros enviem artigos para publicar na Revista de Jurisprudência deste Tribunal. Cumprimentou, também, o Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, em nome dos Ministros da Marinha do Brasil, por sua estreia nesta Corte.

Depois, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA registrou que participará, no dia 26 de maio, às 17h, da solenidade de posse do futuro Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Desembargador Federal, Reynaldo Soares da Fonseca. Deu ciência ao Plenário que no dia 19 de maio apresentará, antes da Sessão de Julgamento, o sistema de videoconferência, que está sendo preparado pela Diretoria de Tecnologia da Informação, o que foi aprovado à unanimidade.

Logo após, o Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO, em nome dos Ministros da Força Terrestre, associou-se aos votos proferidos ao Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO.

(continuação da Ata da 31ª Sessão de Julgamento, em 12 de maio de 2015)

Posteriormente, o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Alexandre Carlos Umberto Concesi, em nome do Ministério Público Militar, associou-se aos cumprimentos feitos ao Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. Parabenizou, também, o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA pelo primeiro quinquênio como Magistrado desta Casa.

O Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO agradeceu as manifestações de apreço.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 70-05.2015.7.00.0000 - RJ - Relator Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **PACIENTE:** WALLACE QUINTANILHA GOMES, ex-Sd Ex. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

Na forma regimental, pediu **vista** o Ministro JOSÉ BARROSO FILHO, após o voto do Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES (Relator), que conhecia do pedido e denegava a ordem de **habeas corpus**, por falta de amparo legal. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, JOSÉ COÊLHO FERREIRA, MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, FERNANDO SÉRGIO GALVÃO, CLEONILSON NICÁCIO SILVA, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, LUIS CARLOS GOMES MATTOS, ODILSON SAMPAIO BENZI, CARLOS AUGUSTO DE SOUSA e FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO aguardam o retorno de vista.

AGRAVO REGIMENTAL Nº 47-59.2015.7.00.0000 - DF - Relator Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO. **AGRAVANTE:** ERIC FERREIRA BRAGA, Cap Aer. **AGRAVADA:** A Decisão do Exmo. Sr. Ministro-Relator, de 11/03/2015, que negou seguimento e julgou prejudicado o Mandado de Segurança nº 47-59.2015.7.00.0000. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou o Agravo Regimental interposto pela Defensoria Pública da União para manter inalterada a Decisão atacada que não conheceu do Mandado de Segurança nº 47-59.2015.7.00.0000/DF. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA e MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA acolhiam o Agravo Regimental interposto pela Defesa, para conhecer do Mandado de Segurança impetrado pelo Cap Aer ERIC FERREIRA BRAGA. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA fará declaração de voto.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 41-11.2012.7.08.0008 - DF - Relator Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO. **EMBARGANTE:** MARLLON RODRIGO LIMA DA SILVA, ex-Sd Aer. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 25/02/2015, lavrado nos autos da Apelação nº 41-11.2012.7.08.0008. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou os Embargos de Declaração, por ausência de amparo legal, mantendo integralmente, o Acórdão hostilizado.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 52-12.2015.7.12.0012 - AM - Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **RECORRENTE:** ALBERTO LAODINEI ALVARES FERREIRA, ex-Sd Aer. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor da Auditoria da 12ª CJM, de 12/02/2015, proferida nos Autos de Execução de Sentença da Ação Penal Militar nº 125-23.2011.7.12.0012, que indeferiu a concessão de indulto ao Recorrente. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao Recurso em Sentido Estrito interposto pela Defesa do ex-Sd Aer ALBERTO LAODINEI ALVARES FERREIRA, para manter na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a Decisão do Juízo **a quo**,

(continuação da Ata da 31ª Sessão de Julgamento, em 12 de maio de 2015)

proferida nos autos de Execução de Sentença da Ação Penal Militar nº 125-23.2011.7.12.0012, que lhe negou a concessão do benefício do indulto.

APELAÇÃO Nº 73-56.2013.7.02.0102 - SP - Relator Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE:** LUCAS DE LIMA PIRES MACIEL, ex-Sd Ex, condenado à pena de 01 ano de reclusão, como incurso no art. 290 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 2ª CJM, de 26/05/2014. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo da Defesa, mantendo na íntegra a Sentença hostilizada.

APELAÇÃO Nº 28-22.2013.7.03.0103 - RS - Relator Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE:** CRISTIANO JOSÉ REIS, ex-Sd Ex, condenado à pena de 01 ano de reclusão, como incurso no art. 290 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 3ª CJM, de 27/08/2013. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo da Defesa, mantendo na íntegra a Sentença hostilizada.

APELAÇÃO Nº 88-15.2012.7.07.0007 - PE - Relator Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no tocante à absolvição de NEWTON FIGUEIREDO CORRÊA, Cel RRM Ex, do crime previsto no art. 324 do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Especial de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 25/07/2014. Advs. Drs. Licurgo Lotti Valença e Rosane Loreto.

O Tribunal, **por maioria**, deu provimento ao apelo Ministerial para, reformando a Sentença questionada, condenar o Cel RRM Ex NEWTON FIGUEIREDO CORRÊA à pena de 30 dias de detenção, como incurso no art. 324 do CPM, concedendo-lhe a suspensão condicional da pena pelo prazo de 02 anos, conforme previsto no art. 84 do CPM e as condições do art. 626 do CPPM, fixando o regime aberto para o início do cumprimento da pena, caso venha a ser executada, na forma do art. 33, § 2º, alínea "c", do CP, c/c o art. 110 da Lei nº 7.210, de 11/7/1984 (Lei de Execução Penal). Os Ministros JOSÉ COELHO FERREIRA, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS GOMES MATTOS e LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES negavam provimento ao Apelo e mantinham na íntegra a Sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA fará declaração de voto. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 73-34.2014.7.01.0301 - RJ - Relator Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. **RECORRENTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor da 3ª Auditoria da 1ª CJM, de 29/08/2014, que rejeitou a arguição ministerial de incompetência da Justiça Militar da União para processar e julgar os fatos investigados nos autos do IPM nº 73- 34.2014.7.01.0301, referente ao 1º Ten Ex VINICIUS PAZETTE FREITAS, aos Cbs Ex RAFAEL ALVES DA SILVA e JACKSON FONSECA LEANDRO ALVES, e aos ex-Cbs Ex DANIEL PEREIRA DA SILVA e PAULO VITOR DA COSTA SANTIAGO. Advs. Drs. Washington Luís da Conceição Carvalho e Ricardo de Oliveira Mantuano, Defensor Dativo.

(continuação da Ata da 31ª Sessão de Julgamento, em 12 de maio de 2015)

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao Recurso em Sentido Estrito, para manter incólume a Decisão atacada. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, FERNANDO SÉRGIO GALVÃO e JOSÉ BARROSO FILHO não participaram do julgamento.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 33-87.2007.7.01.0401 - RJ - Relator Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. **RECORRENTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 17/11/2014, proferida nos autos do IPM nº 33-87.2007.7.01.0401, que rejeitou a Denúncia oferecida em desfavor de ÉDIO PEREIRA DE OLIVEIRA, Cel Ex, EMMANOEL ARANTES PEREIRA, ST Ex, e CEZAR ALEX MARTINS, 2º Sgt Ex, como incurso no art. 308 do CPM, e de JOSÉ LUIZ SILVA MEDEIROS, Civil, como incurso no art. 309 do CPM. Adv. Dr. Mauro de Almeida Felix, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público Militar, para cassar a Decisão recorrida e receber a denúncia, determinando o prosseguimento do feito no Juízo de origem. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, FERNANDO SÉRGIO GALVÃO e JOSÉ BARROSO FILHO não participaram do julgamento.

APELAÇÃO Nº 125-49.2008.7.01.0201 - RJ - Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. Revisor Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. **APELANTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no tocante à absolvição do CT Mar ALVARO FERNANDO DE FIGUEIREDO MOREIRA e do Civil MARCO ANTÔNIO DA SILVA do crime previsto no art. 251, "caput", c/c o art. 53, tudo do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Especial de Justiça da 2ª Auditoria da 1ª CJM, de 02/12/2013. Advs. Drs. Claudia Santos do Nascimento Simões, Claudius André Mendonça Caballero e Alexandre Antônio Ramos Baptista.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao apelo do Ministério Público Militar, para manter inalterada a Sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR e MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participaram do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 18h30.

Processos em mesa:

- 1 - Recurso em Sentido Estrito - 43-06.2015.7.07.0007 (CNS) AP Adv. DPU
- 2 - Apelação - 45-24.2014.7.03.0103 (MVS/JCF) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 3 - Apelação - 122-12.2013.7.01.0301 (OPS/LCM) 3aAUD1aCJM Adv. WASHINGTON LUÍS DA CONCEIÇÃO CARVALHO
- 4 - Apelação - 47-77.2014.7.07.0007 (MVS/JCF) AUD7aCJM Adv. DPU
- 5 - Recurso em Sentido Estrito - 21-79.2014.7.07.0007 (CNS) AUD7aCJM Adv. DPU
- 6 - Apelação - 130-95.2013.7.11.0111 (WOB/OPS) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 7 - Apelação - 140-88.2013.7.03.0103 (ALP/OPS) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 8 - Apelação - 36-39.2007.7.12.0012 (CNS/OPS) AP Adv. DPU
- 9 - Apelação - 1-47.2014.7.01.0301 (FSG/OPS) 3aAUD1aCJM Adv. RICARDO DE OLIVEIRA MANTUANO e WASHINGTON LUÍS DA CONCEIÇÃO CARVALHO
- 10 - Apelação - 137-78.2013.7.11.0211 (CNS/JBF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 11 - Apelação - 126-29.2011.7.01.0201 (CAS/JCF) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 12 - Apelação - 12-03.2009.7.10.0010 (LMG/OPS) AUD10aCJM Adv. EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAÚJO, JOSÉ DAS CHAGAS NETO e JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
- 13 - Apelação - 19-12.2014.7.07.0007 (FSG/OPS) AUD7aCJM Adv. DPU

(continuação da Ata da 31ª Sessão de Julgamento, em 12 de maio de 2015)

- 14 - Apelação - 11-03.2014.7.01.0201 (LMG/AVO) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 15 - Apelação - 16-14.2008.7.12.0012 (OSB/JCF) AUD12aCJM Adv. CALIRIA MAIA HAYEK, DPU, FREDERICO GUSTAVO TÁVORA, FÁBIO ALVES BARBOSA, JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA NETO, RAFAEL ROCHA DE SÁ PEIXOTO, SIDNEY JOSÉ VIEIRA DE SOUZA, VALDEIR DA ROCHA FALCÃO e VALDICLEY DA SILVA VERAS
- 16 - Embargos de Declaração - 110-07.2013.7.11.0111 (MVS) AP Adv. DPU
- 17 - Apelação - 96-85.2013.7.06.0006 (OSB/OPS) AUD6aCJM Adv. ANDRÉ LUÍS DO N. LOPES
- 18 - Apelação - 76-45.2012.7.12.0012 (OPS/ALP) AUD12aCJM Adv. DPU
- 19 - Apelação - 111-09.2011.7.03.0103 (LCM/AVO) 1aAUD3aCJM Adv. ANAHY DELLA NINA e VILMAR QUIZZEPPI DA SILVA
- 20 - Apelação - 26-61.2008.7.01.0401 (WOB/OPS) 4aAUD1aCJM Adv. MARCELO DA SILVA TROVÃO
- 21 - Apelação - 97-67.2011.7.01.0301 (CNS/JBF) AP Adv. HELIO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS
- 22 - Apelação - 143-43.2013.7.03.0103 (OPS/OSB) 1aAUD3aCJM Adv. MARNE DE SOUZA e MÁRCIO KISIOLAR VAZ FERREIRA
- 23 - Apelação - 113-29.2013.7.02.0202 (FSG/AVO) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 24 - Apelação - 23-88.2013.7.03.0203 (WOB/OPS) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 25 - Apelação - 139-48.2013.7.11.0211 (OPS/LCM) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 26 - Apelação - 5-58.2014.7.06.0006 (LMG/OPS) AUD6aCJM Adv. DPU
- 27 - Apelação - 112-23.2013.7.03.0103 (LCM/OPS) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 28 - Recurso em Sentido Estrito - 202-64.2013.7.01.0401 (MEG) 4aAUD1aCJM Adv. PAULO EDUARDO FIGUEIREDO DO CARMO
- 29 - Recurso em Sentido Estrito - 147-88.2014.7.01.0301 (OPS) 3aAUD1aCJM Adv. CRISTHIANE DINIZ DE OLIVEIRA
- 30 - Apelação - 45-07.2013.7.05.0005 (CNS/JBF) AUD5aCJM Adv. DPU
- 31 - Apelação - 205-08.2011.7.01.0201 (MVS/OPS) 2aAUD1aCJM Adv. MARCO ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA e VANDYCK MAGALHÃES MOITA
- 32 - Apelação - 62-89.2009.7.08.0008 (LCM/OPS) AUD8aCJM Adv. DPU
- 33 - Apelação - 17-59.2004.7.01.0201 (ALP/OPS) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 34 - Apelação - 108-83.2013.7.03.0103 (LCM/OPS) 1aAUD3aCJM Adv. FAUSTO DAGÔ OLTRAMARI MANICA, GUSTAVO HENRIQUE LEONHARDT CORBELLINI, JOÃO CARLOS CERATO JÚNIOR, NAIÁ DAGÔ OLTRAMARI MANICA e PAULA WERUSKA DE FREITAS BRUM
- 35 - Apelação - 154-05.2013.7.12.0012 (LMG/AVO) AUD12aCJM Adv. DPU
- 36 - Apelação - 115-77.2009.7.11.0011 (AVO/MVS) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 37 - Recurso em Sentido Estrito - 12-90.2015.7.10.0010 (CNS) AGREG Adv. DPU
- 38 - Apelação - 52-58.2014.7.11.0211 (LCM/OPS) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 39 - Embargos - 104-69.2013.7.09.0009 (MVS/JCF) AP Adv. DPU
- 40 - Apelação - 102-02.2013.7.09.0009 (MVS/JCF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 41 - Recurso em Sentido Estrito - 39-13.2015.7.12.0012 (MEG) AP Adv. DPU
- 42 - Agravo Regimental - 17-15.2011.7.01.0201 (AVO) EMBDEC Adv. DPU
- 43 - Apelação - 5-89.2012.7.04.0004 (WOB/OPS) AUD4aCJM Adv. DPU
- 44 - Apelação - 81-86.2013.7.07.0007 (CNS/JBF) AUD7aCJM Adv. DPU
- 45 - Apelação - 63-31.2014.7.07.0007 (FSG/JCF) AUD7aCJM Adv. DPU
- 46 - Apelação - 117-75.2013.7.12.0012 (OPS/CNS) AUD12aCJM Adv. DPU
- 47 - Apelação - 297-83.2011.7.01.0201 (LCM/OPS) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 48 - Apelação - 72-27.2013.7.07.0007 (JCF/CAS) AUD7aCJM Adv. DPU
- 49 - Apelação - 58-23.2014.7.03.0103 (MVS/JCF) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 50 - Recurso em Sentido Estrito - 3-55.2006.7.00.0000 (MEG) APO Adv. ANA AMÉLIA RIBEIRO SALES, CLÁUDIO ALVES, DANIEL AMOROSO BORGES, DANIELA FIALHO, DANIELE STROHMEYER GOMES, DANILO DIAS TICAMI, EDUARDO AUGUSTO PIRES, EDUARDO REALE FERRARI, GESIBEL DOS SANTOS RODRIGUES, HEIDI ROSA FLORÊNCIO NEVES, JONAS FERNANDO JAVAROTTI, JOÃO BOSCO LEOPOLDINO DA FONSECA, LUIZ CARLOS RIBEIRO BORGES, LÍGIA CRISTINA MARTINS, MARINA FRANCO MENDONÇA, MAURÍCIO LEOPOLDINO DA FONSECA, MAURÍCIO RHEIN FÉLIX e VINÍCIUS ASSUMPCÃO
- 51 - Embargos de Declaração - 4-84.2013.7.10.0010 (ALP) AP Adv. DPU
- 52 - Embargos - 48-78.2014.7.00.0000 (JBF/OSB) RDIIOF Adv. ROBERTO FAZOLINO BARROSO

(continuação da Ata da 31ª Sessão de Julgamento, em 12 de maio de 2015)

- 53 - Apelação - 44-06.2013.7.02.0102 (OPS/LCM) 1aAUD2aCJM Adv. DPU
- 54 - Apelação - 89-03.2013.7.09.0009 (LCM/OPS) AUD9aCJM Adv. DPU
- 55 - Recurso em Sentido Estrito - 38-28.2015.7.12.0012 (CNS) EMBDEC Adv. DPU
- 56 - Apelação - 47-17.2014.7.09.0009 (JBF/OSB) AUD9aCJM Adv. DPU
- 57 - Apelação - 243-92.2012.7.11.0011 (LCM/OPS) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 58 - Agravo Regimental - 81-86.2013.7.07.0007 (CNS) AP Adv. DPU
- 59 - Apelação - 244-68.2012.7.01.0201 (ALP/OPS) 2aAUD1aCJM Adv. DPU e INÊS B. DE A. LEITE
- 60 - Apelação - 27-60.2013.7.09.0009 (CNS/JCF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 61 - Apelação - 99-44.2012.7.07.0007 (LCM/OPS) AUD7aCJM Adv. DPU
- 62 - Embargos de Declaração - 98-51.2014.7.05.0005 (LCM) RSE Adv. DPU
- 63 - Apelação - 55-35.2013.7.12.0012 (LMG/OPS) AUD12aCJM Adv. DPU
- 64 - Agravo Regimental - 137-78.2013.7.11.0211 (CNS) AP Adv. DPU
- 65 - Apelação - 69-65.2013.7.04.0004 (LMG/AVO) AUD4aCJM Adv. DPU
- 66 - Apelação - 96-02.2013.7.12.0012 (MVS/OPS) AUD12aCJM Adv. DPU
- 67 - Agravo Regimental - 93-41.2011.7.08.0008 (JCF) AP Adv. ODILON VIEIRA NETO
- 68 - Apelação - 147-68.2012.7.01.0201 (OPS/ALP) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 69 - Apelação - 66-20.2013.7.07.0007 (ALP/AVO) AUD7aCJM Adv. DPU
- 70 - Apelação - 55-60.2012.7.02.0202 (AVO/FSG) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 71 - Apelação - 55-59.2014.7.03.0203 (CNS/AVO) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 72 - Apelação - 101-15.2013.7.02.0202 (LMG/OPS) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 73 - Apelação - 22-13.2010.7.10.0010 (LMG/OPS) AUD10aCJM Adv. DPU
- 74 - Apelação - 35-67.2013.7.08.0008 (LCM/OPS) AUD8aCJM Adv. DPU
- 75 - Apelação - 110-36.2012.7.05.0005 (LCM/OPS) AUD5aCJM Adv. DPU
- 76 - Apelação - 108-37.2013.7.11.0111 (LCM/OPS) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 77 - Apelação - 82-71.2013.7.07.0007 (OPS/WOB) AUD7aCJM Adv. DPU
- 78 - Apelação - 256-53.2010.7.01.0201 (ALP/OPS) 2aAUD1aCJM Adv. MARIA LIBERATA BARBOSA e PEDRO DE LIMA BANDEIRA
- 79 - Apelação - 57-29.2014.7.03.0203 (OPS/FSG) 2aAUD3aCJM Adv. DPU

(Ata aprovada em 13/05/2015)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno